

RESOLUÇÃO 01/2022

Dispõe sobre a Portaria nº 099/2022 de 24 de junho de 2022, que regulamenta a concessão e reajusta da tabela de diárias do Instituto de Previdência do Município de Breves.

O Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Breves, no uso das suas atribuições conforme a Lei Municipal nº 2.211/10 e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1 - **APROVAR** a Portaria nº 099/2022 de 24 de junho de 2022, que regulamenta a concessão e reajusta a tabela de diárias do Instituto de Previdência do Município de Breves, para deslocamento dentro e fora do estado.

Art. 2 - As despesas decorrentes do presente ato correrão por contas das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas caso necessário.

Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Breves (Pa), em 01 de julho de 2022.

Wiltens Vaz Paixão

Presidente do Conselho Deliberativo